

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v.100 n. 141 São Paulo quarta-feira, 1º de agosto de 1990

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarenga

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 31-7-90

ARBITRANDO

a partir de 13-3-90, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a PEDRO CELSO FREDERICE, R.G. 3.942.586, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 17% da faixa 26, da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, aos abaixo indicados, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 17% da faixa 30 da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos das resoluções anteriores que arbitram gratificação aos interessados:

- ANTONIO DE SOUZA ANDRADE - R.G. 10.114.819
- DECIO JOHO DA SILVA - R.G. 3.277.777
- DELCIO ANTONIO TAVANTE - R.G. 6.932.123
- JOSÉ ANTONIO NUNES DE CAIRES - R.G. 6.460.395
- JOSÉ CARLOS DOMINGUES DE OLIVEIRA - R.G. 4.933.328
- ADAIR MOUTINHO ALVIM - R.G. 6.728.192
- ONICIO GONÇALVES BORGES - R.G. 12.695.547
- ORLANDO RODRIGUES BRISOLA - R.G. 5.840.726
- ORLI CAMARGO - R.G. 10.129.262
- OTACILIO PRADO SOBRINHO - R.G. 3.721.944
- RAFAEL DOS SANTOS HELD - R.G. 12.844.731
- RICARDO PEREIRA DE CAMPOS FILHO - R.G. 3.664.699
- VALTER SOARES - R.G. 4.472.737

AUTORIZANDO

em caráter excepcional, com fundamento na LC 343-84 e nos termos do Dec. 31.170-90, o afastamento dos abaixo indicados, Delegados de Polícia de 3ª Classe, padrão III, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, exercerem os cargos a seguir relacionados, de dirigentes do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo - SINDPEP, pelo prazo de duração dos respectivos mandatos, com término a 1-12-92:

- BALDOMERO GIRBAL CORTADA NETO, RG 11.912.456, na qualidade de Tesoureiro Geral;
- CLEBER MÁRCIO PASCHOAL, RG 8.533.370, na qualidade de Secretário Geral.

em caráter excepcional, e nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARILDA MAIA PEDROSO DA COSTA, RG. 7.488.814, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Santa Izabel, até 20-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de ADILSON UBIRAJARA ARRUDA GIANOTTI, R.G. 4.342.130, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Trabalho e da Proreção Social, até 31-12-90.

em caráter excepcional, e nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de IRINEA FERREIRA GARCIA, RG. 3.511.423, Auxiliar de Serviços, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Óleo, até 20-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANA SILVIA BANDEIRA MOREIRA JORGE DE MOURA, RG 13.503.799, Escrivente, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Arealva, até 20-12-90.

CESSANDO

o afastamento de IDA MARIA PAGNI CELLI LENHARO, R.G. 5.084.585, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Arealva.

CONCEDENDO

nos termos do art. 1º, Anexo I, do Dec. 30.048-89, a ADILCE TENORIO CAVALCANTI, RG. 1.139.935, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 6% do valor da faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 31-7-90

Na resolução, publicada a 7-7-90, da SE, referente a ADAIR NUNES DE OLIVEIRA, RG. 9.816.355, para declarar que o afastamento do interessado junto à Prefeitura Municipal de Tejuapá, é em caráter excepcional, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzuchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 30.07.90

EXONERANDO, a pedido, nos termos do art. 58, Inc. I, § 1º, item 1, da LC 180-78, MARGA ELIZABETH DE JESUS, RG 18.127.875, do cargo de Secretário I, QSEP-SQC-I, Faixa 5, Tabela I, da EVCC, da LC 556-88, alterada pela Lei 6.832-90, da Coordenadoria de Programação Orçamentária, a partir de 27.7.90, data de início de exercício em outro cargo público.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portarias da Diretoria de 31.07.90

CONVOCANDO, nos termos dos arts. 118 e 136, parágrafo único da Lei 10.261-68, até 30.08.90 e no máximo de 02 horas diárias, para prestação de serviços extraordinários as interessadas abaixo indicadas:

- ELIZABETH CONCEIÇÃO GOMES NUNES, RG 9.748.041
- ROSINÊS MARQUES DA SILVA GONÇALVES, RG 16.295.327

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S. combinado com o artigo 80 da LC 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Alteração:

Nº de Ordem - Unidade Administrativa - Cargo ou Função-Atividade - Nome do Titular do Cargo ou Função-Atividade-Faixa/Nível - Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro Substitutos: Nome - Cargo ou Função-Atividade-Faixa/Nível Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro - Fundamento Legal da Organização do Órgão ou da Criação do Cargo ou Função.

Escritório Regional do Planejamento de Adamantina

28 - Diretoria - Diretor Técnico de Divisão - Pro-Labore Faixa 26, EVCC/I - 1) CÂNDIDO JORGE DE LIMA, RG 5.750.565, Assistente Técnico de Direção III, Faixa 23, EVCC/I, SQF-II do QSEP - Decretos 13.413/79, 27.159/87 e Resolução SEP de 18-07-90. Observação: - Válida a partir de 02-04-1990.

Escritório Regional do Planejamento de Avaré

43 - Diretoria - Diretor Técnico de Divisão - Pro-Labore Faixa 26, EVCC/I - 1) PEDRO DE OLIVEIRA, RG 2.175.092, Assistente Técnico de Direção III, Faixa 23, EVCC/I, QSEP-SQF-II, Decretos 13.413/79, 27.159/87 e Resolução SEP de 18-07-90. Observação: - Válida a partir de 02-04-1990.

Escritório Regional do Planejamento de Botucatu

52 - Diretoria - Diretor Técnico de Divisão - Pro-Labore Faixa 26, EVCC/I - 1) PEDRO AMANCIO CRUZ, RG 6.722.371, Assistente Técnico de Direção III, Faixa 23, EVCC/I, QSEP-SQF-II, Decretos 13.413/79, 27.159/87 e Resolução SEP de 18-07-90. Observação: - Válida a partir de 02-04-1990.

Escritório Regional do Planejamento de Campinas

58 - Diretoria - Diretor Técnico de Divisão - Pro-Labore Faixa 26, EVCC/I - 1) ISMAEL RIELLI, RG 2.987.287, Professor III, padrão 8-C, EVQM/I, SQF-II-QM, Decretos 13.413/79, 27.159/87 e Resolução SEP de 18-07-90. Observação: - Válida a partir de 02-04-1990.

Escritório Regional do Planejamento de Cruzeiro

67 - Diretoria - Diretor Técnico de Divisão - Pro-Labore Faixa 26, EVCC/I - 1) EDINALDO ELIAS MENDES LEAL, RG 7.353.937, Assistente Técnico de Direção III, Faixa 23, EVCC/I, SQF-II do QSEP, Decretos 13.413/79 e Resolução SEP de 18-07-90. Observação: - Válida a partir de 02-04-1990.

Escritório Regional do Planejamento de Fernandópolis

73 - Diretoria - Diretor Técnico de Divisão - Pro-Labore Faixa 26, EVCC/I - 1) JOSÉ POLI, RG 4.170.977, Assistente Técnico de Direção III, Faixa 23, EVCC/I, QSEP-SQF-II, Decretos 13.413/79, 27.159/87 e Resolução SEP de 18-07-90. Observação: - Válida a partir de 02-04-1990.

Escritório Regional do Planejamento de Guaratinguetá

79 - Diretoria - Diretor Técnico de Divisão - Pro-Labore Faixa 26, EVCC/I - 1) ANTONIO MÁRCIO DE SIQUEIRA, RG 8.955.967-8, Assistente Técnico de Direção III, Faixa 23, EVCC/I, SQF-II Decretos 13.413/79, 27.159/87 e Resolução SEP de 18-07-90. Observação: - Válida a partir de 02-04-1990.

Escritório Regional do Planejamento de Itapeva

85 - Diretoria - Diretor Técnico de Divisão - Pro-Labore Faixa 26, EVCC/I - 1) FRANCISCO JOSÉ DIAS MOREIRA, RG 4.859.929, Assistente Técnico de Direção III, Faixa 23, EVCC/I, SQF-II do QSEP, Decretos 13.413/79, 27.159/87 e Resolução SEP de 18-07-90. Observação: - Válida a partir de 02-04-1990.

Escritório Regional do Planejamento de Lins

100 - Diretoria - Diretor Técnico de Divisão - Pro-Labore Faixa 26, EVCC/I - 1) ALCIDES VALENCIANO, RG 3.470.891, Assistente Técnico de Direção III, Faixa 23, EVCC/I, QSEP-SQF-II, Decretos 13.413/79, 27.159/87 e Resolução SEP de 18-07-90. Observação: - Válida a partir de 02-04-1990.

Escritório Regional do Planejamento de Ourinhos

106 - Diretoria - Diretor Técnico de Divisão - Pro-Labore Faixa 26, EVCC/I - 1) FRANCISCO DA SILVA GUINDIANO, RG 571.547/PR, Assistente Técnico de Direção III, Faixa 23, EVCC/I, SQF-II do QSEP, Decretos 13.413/79, 27.159/87 e Resolução SEP de 18-07-90. Observação: - Válida a partir de 02-04-1990.

Escritório Regional do Planejamento de Piracicaba

169 - Diretoria - Diretor Técnico de Divisão - Pro-Labore Faixa 26, EVCC/I - 1) FREDERICO DE MORAES NOBRE, RG 2.962.726, Assistente Técnico de Direção III, Faixa 23, EVCC/I, SQF-II Decretos 13.413/79, 27.159/87 e Resolução SEP de 18-07-90. Observação: - Válida a partir de 02-04-1990.

Escritório Regional do Planejamento de Presidente Prudente

112 - Diretoria - Diretor Técnico de Divisão - Pro-Labore Faixa 26, EVCC/I - 1) LUIZ ANTONIO ZAMPIERI, RG 6.830.480, Assistente Técnico de Direção III, Faixa 23, EVCC/I, SQF-II Decretos 13.413/79, 27.159/87 e Resolução SEP de 18-07-90. Observação: - Válida a partir de 02-04-1990.

Escritório Regional do Planejamento de São João da Boa Vista

130 - Diretoria - Diretor Técnico de Divisão - Pro-Labore Faixa 26, EVCC/I - 1) OSMAR GARCIA, RG 6.803.705, Assistente Técnico de Direção III, Faixa 23, EVCC/I, QSEP-SQF-II, Decretos 13.413/79, 27.159/87 e Resolução SEP de 18-07-90. Observação: - Válida a partir de 02-04-1990.

Escritório Regional do Planejamento de São José do Rio Preto

136 - Diretoria - Diretor Técnico de Divisão - Pro-Labore Faixa 26, EVCC/I - 1) ADEMAR ARVATI, RG 11.288, Assistente Técnico de Direção III, Faixa 23, EVCC/I, QSEP-SQF-II, Decretos 13.413/79, 27.159/87 e Resolução SEP de 18-07-90. Observação: - Válida a partir de 02-04-1990.

Escritório Regional do Planejamento de Tupã

148 - Diretoria - Diretor Técnico de Divisão - Pro-Labore Faixa 26, EVCC/I - 1) MAURI SÉRGIO MORTAGUA, RG 5.114.847, Assistente Técnico de Direção III, Faixa 23, EVCC/I, SQF-II do QSEP, Decretos 13.413/79, 27.159/87 e Resolução SEP de 18-07-90. Observação: - Válida a partir de 02-04-1990.

Justiça

Secretário
Rubens Approbato Mocho

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO - de 30.7.90

COESPE nº 10.928/88 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, frequência irregular. "Diante dos elementos que instruem estes autos de procedimento administrativo disciplinar, especialmente o parecer nº 304/90 da d.Consultoria Jurídica da Pasta, que adoto como razão para esta decisão, ABSOLVO o servidor LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA - R.G. nº 6.140.815, Agente de Segurança Penitenciária I, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da imputação que ora lhe é proposta. Em consequência, justifiquem-se as faltas interpoladas e injustificadas por ele dadas ao serviço, apenas para fins disciplinares."

RETIFICAÇÃO DO D.O. de 31.7.90

Na resolução de 30, em nome de SERGIO SANTOS DA SILVA e OUTROS, onde se lê: em caráter transitório e experimental a partir de 7.8.90, leia-se: em caráter transitório e experimental, para frequentarem a partir de 7.8.90; e onde se lê: PENITENCIÁRIA FEMININA DO BUTANTAN - GERALDO MARGELLI OLIVEIRA DOS ANJOS, leia-se: GERALDO MARGELLI OLIVEIRA DOS ANJOS.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE 31/7/90 CLASSIFICANDO:

com fundamento no artº 1º da LC 478/86, segundo a escolha efetuada nos termos do artº 63 da cita da Lei Complementar, os Vícios a seguir relacionados, nas seguintes Unidades:-

- ÁREA DO CONTENCIOSO GERAL
- PROCURADORIA FISCAL: Patrícia de Oliveira Garcia-RG.14.763.076; Clécia Borges de Paula Delgado Queiroz-RG.11.952.273; Carlos Weis-RG.15.649.747; Eli Roberto Costa Neves Buchala-RG.15.413.854.

- PROCURADORIA JUDICIAL: Maria Stela Guimarães de Martin-RG.13.064.788; Carmen Lucia Brandão-RG.9.820.678; Célia Maria Cassola-RG.13.046.934.

- PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO: Arnaldo Bilton Junior-RG.8.489.367; Wilson Ramos Franco-RG.3.649.771; Elisabete Nunes Guadado-RG.17.862.912; Marcelo Navarro Vazquez-RG.12.933.254; Maria Regina Maciel-RG.10.956.957; Alvaro Cavalcante Bezerra-RG.3.629.540; Ary Eduardo Porto-RG.5.286.083; Sérgio Seiji Itikawa-RG.6.646.643; Adriana Guimarães-RG.8.582.429; Guilherme José Parvizi de Figueiredo-RG.8.978.726.

- PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS: Leonardo Libanatti-RG.3.306.091-2; Cássia Maria Segrizzi-RG.16.973.146.

- PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA: José Carlos Henk-RG.5.596.920.

Seção II

Esta edição de 40 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias	
Secretaria do Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	1
Justiça.....	1
Trabalho e Promoção Social.....	2
Segurança Pública.....	4
Fazenda.....	5
Agricultura e Abastecimento.....	8
Educação.....	9
Saúde.....	22
Energia e Saneamento.....	33
Transportes.....	33
Administração.....	34
Esportes e Turismo.....	35
Habituação e Desenvolvimento Urbano.....	35
Meio Ambiente.....	35
Defesa do Consumidor.....	35
Universidade de São Paulo.....	35
Universidade Estadual de Campinas.....	38
Universidade Estadual Paulista.....	39